

Introdução ao Estudo do Direito II

Turma C

Exame escrito (Época de Coincidências) | 01.07.2026 (90 minutos)

Regência: Professora Doutora Margarida Silva Pereira

Colaboração: Mestre Daniel Vieira Lourenço; Mestre Dina Freitas Teixeira; Dra. Filipa Lira de Almeida

Grupo I (13 valores)

1. A utilização do sistema "Ethereal Echo", pelo centro comercial infringe o disposto no art. 60.º da LPES? (9 valores)

Tópicos de correção:

- 1) Identificação do problema interpretativo: aplicabilidade do artigo 60.º da LPES ao caso concreto.
- 2) Constatação da aplicabilidade do artigo 9.º do Código Civil à resolução do problema interpretativo.
- 3) Enunciação e análise dos diversos elementos interpretativos previstos no artigo 9.º do CC, articulando-os com a finalidade do processo interpretativo.
- 4) Ponderação e articulação entre os vários elementos interpretativos. Discussão quanto ao resultado interpretativo; delimitação entre interpretação extensiva e aplicação analógica; tomada de posição fundamentada.

2. Perante o exposto, deverá Vasco suportar uma indemnização pelos danos que causou? (4 valores)

Tópicos de correção:

- 1) Enquadramento geral da autotutela: conceito, natureza subsidiária e efeitos (exclusão da ilicitude).
- 2) Ponderação dos requisitos da *legítima defesa*; em particular a **ilicitude da agressão** de Nuno (Nuno, como segurança do centro comercial, poderia estar a agir no exercício de um direito ou no cumprimento de um dever – *i.e.*, impedir a utilização de um *jammer* que prejudica a atividade comercial).

Grupo III (7 valores)

Deve a ação ser julgada improcedente e a empresa ReciclaMais condenada no pagamento dos 200.000,00 EUR?

Tópicos de correção:

- 1) Identificação do problema de sucessão de leis no tempo e dos princípios gerais aplicáveis.
- 2) Qualificação da Lei B como *lei interpretativa* (lei posterior, idêntica hierarquia, não tem natureza inovadora).
- 3) Aplicação do art. 13.º, n.º 1, *in fine*, do CC: a lei interpretativa retroage por natureza, ressalvando-se apenas os efeitos já consumados pelo pagamento ou por decisão transitada em julgado.
- 4) Eventual discussão dos *limites à retroatividade* da lei interpretativa